

SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA – 6.ª EDIÇÃO

ATUALIZAÇÃO II – Retificação da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho

A Declaração de Retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro, retificou a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.

Deste modo, disponibilizamos as novas redações para que possa atualizar o seu livro.

Pág. 58

No Anexo n.º 4, onde se lê:

“Realizações de capital
Realizações de prémios de emissão”

deve ler-se o texto abaixo apresentado.



Subscrições de capital¹

Subscrições de prémios de emissão¹



Pág. 58

No final da página, deve-se acrescentar uma nota de rodapé com a informação que se segue.



¹Alterações resultantes da Declaração de Retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro.



Pág. 74

Na segunda coluna, 7.6, onde se lê:

“Identificação e quantificação, de entre as transações divulgadas em 6.3, das transações feitas em termos (...)”

deve ler-se o texto abaixo apresentado.



7.6 – Identificação e quantificação, de entre as transações divulgadas em 7.3¹, das transações feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes (apenas se tais termos puderem ser comprovados).



Pág. 74

No final da página, deve-se acrescentar uma nota de rodapé com a informação que se segue.



¹Alterações resultantes da Declaração de Retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro.



Pág. 76

Na primeira coluna, 11.5, onde se lê:

“(Divulgações idênticas às dos pontos 10.1 a 10.4)”

deve ler-se o texto abaixo apresentado.



(Divulgações idênticas às dos pontos 11.1¹ a 11.4¹)



Pág. 76

No final da página, deve-se acrescentar uma nota de rodapé com a informação que se segue.



¹Alterações resultantes da Declaração de Retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro.



Este documento respeita
as regras do Acordo Ortográfico
da Língua Portuguesa.

Descarregue gratuitamente atualizações *online*
disponíveis até à preparação de uma nova edição
em www.portoeditora.pt/contabilidade



SNC